



# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A    Nº    635/91 =

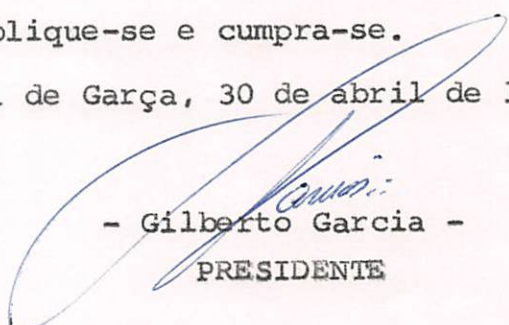
GILBERTO GARCIA, Presidente da  
Câmara Municipal de Garça, Estado de S.  
Paulo, no uso de suas atribuições, etc.

## R E S O L V E :-

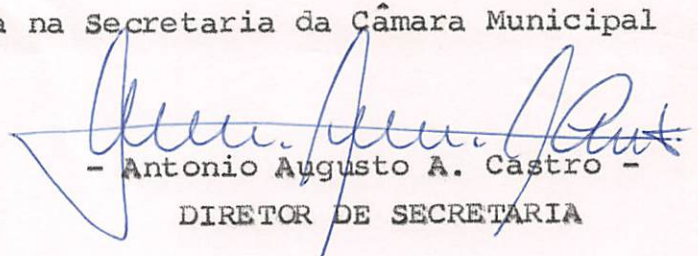
Nos termos do artigo 17, da Lei nº 2.626/91, de 26 de abril de 1991, apostilar o cargo do funcionário sr. JOSÉ - ROBERTO FERRES LOPES, como Subdiretor de Secretaria, padrão C.M. 3, da Câmara Municipal de Garça, com vigência a partir - de 1º de maio de 1991, que reestruturou o quadro fixo da Secretaria desta Edilidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 30 de abril de 1991.

  
- Gilberto Garcia -  
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

  
- Antonio Augusto A. Castro -  
DIRETOR DE SECRETARIA